



PORTARIA Nº 0407/2008.

*Prefeitura Municipal de Brejão-PE*



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Sandoval Cadengue de Santana**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Governo, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Governo, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, e Art. 3º da Lei Municipal 753/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Outubro de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

